



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 701/2012

São Luís, 20 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CSJT nº 63, de 23/05/2010, com a redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011;

CONSIDERANDO o excedente de servidores requisitados por este Regional em face do percentual estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63, de 23/05/2010, com a redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SG.ASGP nº 5/2012, que estabelece prazo para o cumprimento da referida Resolução,

RESOLVE

1. Devolver ao órgão de origem o Senhor ROSINO PEREIRA RIBEIRO, servidor da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, colocado à disposição deste Tribunal através do Ato da Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social de 20/07/2007, com efeitos a contar de 03/08/2012;

2. Dispensá-lo da função comissionada FC-02, vinculada ao Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO